



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 16 de maio de 2023

Disponibilizado às 21:36 de 15/05/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7383

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIA CONJUNTA Nº 11 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a criação de Força-Tarefa para análise, movimentação e baixas processuais nas unidades judiciárias de Primeiro e Segundo Grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas respectivas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os indicadores do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (TJRR) apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por ocasião da publicação do periódico “Justiça em Números 2022” (ano-base 2021);

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento entre as movimentações no Módulo de Produtividade Mensal do Poder Judiciário e as diretrizes da Resolução nº 76, de 12 de maio de 2009 do CNJ;

CONSIDERANDO que as providências de baixa processual reduzem o percentual da Taxa de Congestionamento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a importância de realizarmos ações preventivas e eficientes para o aprimoramento dos resultados do Poder Judiciário do Estado de Roraima no Prêmio CNJ de Qualidade 2023;

RESOLVEM:

Art. 1º- O art. 5º da Portaria Conjunta n.º 3, de 2 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º.....

Matrícula	Servidor	Unidade/setor
3012182	Taynara Soares De Oliveira	Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau
3012170	Ana Karoline Leitão Vale	Secretaria de Gestão Estratégica
3011046	Francisco Firmino Dos Santos	Secretaria da 6º Vara Cível
3012191	Marcela Pereira Arruda	Secretaria de Gestão Estratégica
3012019	Francisca Anélia Rodrigues Da Silva	Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau

3010570	Vandré Luciano Bassaggio Peccini	Central de Gerenciamento de Demandas
3011626	Igor Fabrício Gomes Dourado	Secretaria de Gestão Estratégica
3011051	Giselle Araújo de Queiroz Barreto	Secretaria de Gestão Estratégica



Art. 2º A presente Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.



Jésus Nascimento

Presidente

Des. Leonardo Cupello

Corregedor-Geral de Justiça Interino

	Documento assinado eletronicamente por JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 15/05/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1646646 e o código CRC 8948BD9A.

	Documento assinado eletronicamente por LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Corregedor(a) , em 09/05/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1640738 e o código CRC D87D18A0.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0009505-55.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 821 - Dispensar o servidor **Rosalvo Ribeiro Silveira**, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Qualidade de Vida, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar da publicação desta portaria.

N. 822 - Designar o servidor **Rosalvo Ribeiro Silveira**, Técnico Judiciário, para exercer a Função Técnica Especializada, código TJ/FC-5, com lotação no Setor de Gestão Socioambiental e Acessibilidade, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 10/05/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1646803 e o código CRC FD0C30EF.

PORTARIA N. 823 TJRR/PR, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0003414-58.2016.6.23.8000;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborado de estudo para a adequação e revisão das unidades judiciárias para atender com qualidade e eficiência o jurisdicionado, atentando-se para as transformações digitais, mudanças estruturais e a nova realidade da sociedade roraimense.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a elaboração e atualização do Plano de Expansão Institucional, cujos membros serão compostos por representantes das seguintes áreas:

- I - Presidente - Dr. Esdras da Silva Pinto, Juiz Auxiliar da Presidência;
- II - Membro - Dra. Rafaella Holanda Silveira, Juíza Corregedora Interina;
- III - Membro - Henrique de Melo Tavares, Secretário-Geral;
- IV - Membro - Bruna Stephanie de Mendonça França, Secretária de Gestão de Pessoas;
- V - Membro - Reubens Mariz de Araújo Novo, Secretário de Infraestrutura e Logística;
- VI - Membro - Tainah Westin de Camargo Mota, Secretária de Orçamento e Finanças ;
- VII - Membro - Veruska Anny Souza Lobo, Secretária de Gestão Estratégica;
- VIII - Membro - Franciza Veríssimo de Carvalho, Secretária de Gestão de Magistrados;
- IX - Membro - Kelvem Marcio Melo de Almeida, Coordenador de Auditoria Interna;
- X - Membro - Larissa Brilhante Cordeiro Barros - Diretora de Gestão de 1º Grau;
- XI - Membro - Alexandre Martins Ferreira, Assessor Jurídico indicado para representar o 2º Grau.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 167, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 15/05/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1645397 e o código CRC FA0097FB.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0005462-75.2023.8.23.8000

Assunto: Solicitação de doação de bens (Colégio Militarizado).

Diante do exposto, não vislumbro nenhum impedimento legal para o deferimento do pedido na forma indicada pelo Secretário-Geral deste Tribunal de Justiça (1634520).

Publique-se extrato desta decisão.

Após, oficie-se, em resposta, à Gestora Administrativa do Colégio Militarizado Professora Maria Nilce Macedo Brandão.

No mais, encaminhe-se à SUBP para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 15/05/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1648983 e o código CRC BDC1FFEA.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 15/5/2023****INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR – PJECor 00000xx-02.2023.2.00.0823****DESPACHO**

Após a juntada das Informações do Juiz Investigado (15928xx) e demais documentos solicitados à Central de Gerenciamento de Demandas (16178xx), entendo serem necessárias as oitivas da Delegada de Polícia que lavrou o Termo Circunstanciado de Ocorrência n. 3xx/2023, no dia xx/03/2023, Dra (...), bem como do Sr. (...), que foi Representado criminalmente pelo Juiz (...) pela prática, em tese, de “Lesão Corporal Grave” (CP: art. 129, §1º, inc. I).

Para tanto, **designo o dia 02/06/2023, às 9h**, para a oitiva da Delegada de Polícia Civil, Dra. (...), com domicílio profissional na Cidade da Polícia Civil, Av. (...), Boa Vista/RR; e de (...), CPF n. xxx.566.592-xx, RG n. (...), com domicílio à Rua (...), bairro (...), Boa Vista/RR.

Considerando, ainda, a previsão do art. 3º, do Código de Processo Penal c/c art. 237, inc. I, do Código de Processo Civil, **expeça-se Carta de Ordem ao Exmo. Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude, Dr. Parima Dias Veras**, para que realize as referidas oitivas. Para tanto, a audiência ocorrerá (...), nesta cidade de Boa Vista/RR.

Intimem-se, por mandado.

Intime-se o Magistrado eletronicamente.

Publique-se, com as cautelas de estilo.

Boa Vista, 12/5/2023

Des. Leonardo Cupello

Corregedor-Geral de Justiça Interino

Procedimento nº 0006613-76.2023.8.23.8000

DECISÃO

Cuida-se de procedimento enviado pela Juíza de Direito Suelen Marcia Silva Alves, titular do 1º Juizado de Violência Doméstica, no qual solicita a edição de recomendação para execução dos atos de intimação e citação por meio virtual. Ressalta que constantemente são encontrados nos autos dos processos, o cumprimento de mandados de citação e intimação que se deram de maneira virtual. Porém, estão sendo objeto de impugnações os atos dos oficiais de justiça quanto à forma de identificação do destinatário, sem que se certifique como foi efetuada a identificação da parte.

Requer, ainda, a expedição de orientação no sentido de que, ao estabelecer contato via whatsapp com as partes, que seja solicitado o envio de documento oficial com foto, bem como realizado o print da tela se a diligência for realizada por chamada de vídeo, ou ainda outra forma que for conveniente ao servidor, mas que garanta a devida identificação da parte intimada/citada.

É o relato.

Inicialmente, registro que a temática foi regulamentada pelo art. 5º, do Provimento CGJ n. 02/2023, no qual estabelece que as comunicações dos atos processuais (citações, intimações e notificados) sejam realizadas por meio eletrônico, ou seja, por Whatsapp ou outro meio similar que possua criptografia e segurança compatíveis com o ato judicial.

Além disso, é sabido que no momento do cumprimento do mandado judicial, ainda que por videoconferência e/ou outro meio eletrônico, o oficial de Justiça deve solicitar a identificação da parte a ser citada ou intimada. Importante destacar que, embora a diligência seja realizada de forma remota, as formalidades legais no cumprimento da ordem devem permanecer, garantindo a inequívoca identificação e a legalidade do ato.

Nessa toada, o § 2º, do art. 5º, do Provimento CGJ n. 02/2023 dispõe de forma indubitável que as comunicações dos atos processuais (citações, intimações e notificações), quando realizadas por meio eletrônico, serão documentados por comprovante do envio e do recebimento da comunicação processual, com os respectivos dia e hora de ocorrência, ou **certidão detalhada de como o destinatário foi identificado e tomou conhecimento do teor da comunicação.**

Ressalto que compete ao Oficial de Justiça executar as ordens do juiz a que estiver subordinado e cumprir as diligências próprias do seu ofício, certificando de forma clara e detalhada no mandado o ocorrido, com menção ao lugar, ao dia e à hora.

Diante disso, visando evitar nulidade dos atos processuais e eventuais dúvidas quanto ao destinatário da citação/intimação, determino que os Oficiais de Justiça, no cumprimento dos mandados por meio virtual/remoto, juntem o comprovante de identificação da parte e certifiquem de que forma foi efetuada.

Por outro lado, não vislumbro a necessidade de expedir novo ato normativo disciplinando o mesmo tema, uma vez que o Provimento CGJ n. 02/2023 já contempla a matéria.

Encaminhe-se o procedimento à Central de Mandados para conhecimento e cumprimento.

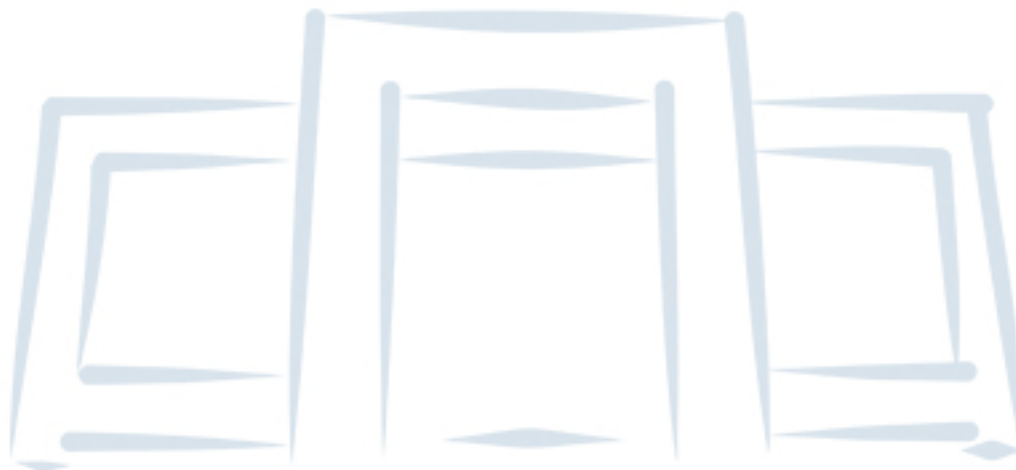
Ciência à unidade demandante.

Publique-se.

Após, archive-se.

Boa Vista, 12 de maio de 2023.

Rafaella Holanda Silveira
Juíza Corregedora



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 545 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 543/2023/SGP, publicada no DJE n.º 7382, de 15/5/2023.

N.º 546 - Designar a servidora **MELISSA DE SOUZA CRUZ BRASIL OLIVEIRA DE MELO**, Assessora Técnica III, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Registro e Movimentação de Magistrados, no período de 8 a 20/5/2023, em virtude de férias da servidora Luciana Menezes de Medeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBÉRIO DA SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

CONVOCAÇÃO Nº 016/2023 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no VIII Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no TJRR, conforme Edital PSNSVIII nº 01/2022, publicado em 11.10.2022, a encaminhar no período de **16 a 22/5/2023** para o endereço eletrônico: **tjrr@universidadepatativa.com.br**, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS – AMPLA CONCORRÊNCIA
BOA VISTA – MANHÃ**

Classificação	CANDIDATO
12º	ESTEPHANNY DIANA SOUZA NASCIMENTO

ROBÉRIO DA SILVA

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 15 DE MAIO DE 2023**

A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 160 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **EDISA KELLY VIEIRA DE MENDONCA**, Oficiala de Justiça – em Extinção, no período 9 a 23/5/2023.

N.º 161 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **KYWSY ADAIRALBA SANTOS**, Técnica Judiciária, no período 10 a 12/5/2023.

N.º 162 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **MARIA GABRIELA DOS SANTOS GOMES**, Assessora Técnica I, no período 10 a 14/5/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 15/05/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**PROCESSO SEI Nº:** 0010012-16.2023.8.23.8000.**OBJETO:** Prestação do serviço de leiloeiro oficial para preparação, organização, condução e realização de Leilão Extrajudicial de bens móveis, pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Roraima.**CONTRATADA:** Wesley Silva Ramos - CPF n. 835.853.031-53.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, *caput*, da [Lei n.º 8.666/1993](#).**DATA:** 15 de maio de 2023.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE****PROCESSO SEI Nº:** 0008839-54.2023.8.23.8000**OBJETO:** Contratação da Empresa PROFISSIONAIS SA - CURADORIA DE PALESTRAS LTDA para palestra do repórter e escritor Caco Barcellos, voltado aos magistrados, servidores e comunidade do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima).**CONTRATADA:** PROFISSIONAIS SA - CURADORIA DE PALESTRAS LTDA - CNPJ n. 11.324.248/0001-24.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, da Lei n. 14.133/2023.**VALOR:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**DATA:** 12 de maio de 2023.

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

Expediente de 15/5/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2023

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM CRIMINAL MINISTRO EVANDRO LINS E SILVA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos, conforme relatório do Subdiretoria de Bens Apreendidos.

CONSIDERANDO a responsabilidade administrativa do Poder Judiciário em promover a gestão dos bens apreendidos naturalmente sujeitos à depreciação e desvalorização.

CONSIDERANDO as disposições dos **art. 2º e art. 3º da Resolução nº 09, de 16 de julho de 2008 – TP/TJRR e suas alterações pela Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017– TP/TJRR.**

CONSIDERANDO que inexistente óbice ou impedimento para a destinação dos bens apreendidos, quando não haja vinculação processual, mediante procedimento que observe a ampla divulgação, por analogia ao § 2º do art. 5º da Resolução do CNJ nº 134, de 21 de junho de 2011 e Resolução CNJ nº 356 de 27 de novembro de 2020.

FAZ SABER que esta Diretoria, com embasamento no art. 525 do novo CPC, **INTIMA** no prazo de 15 (quinze) dias para, em conformidade no que dispõe o art. 726 do novo CPC, quem tiver interesse (**Mediante Comprovação de Propriedade**) em manifestar formalmente sua vontade sobre assunto juridicamente relevante.

Após prazo único e improrrogável, contados da publicação do presente Edital, não havendo manifestações/impugnação de qualquer que seja dos bens abaixo relacionados, o Juiz(a) Diretor(a) do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva dará a destinação que julgar necessário (Processo Administrativo SEI: **00009500-33.2023.8.23.8000**).

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENTREGUE PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA COM DESTINAÇÃO NA RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR, PARA O 25º LEILÃO

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
OFÍCIO Nº 066/2023/CART /3ª DPD/DPJC/PCRR					
01	NAR4327	HONDA/CG 150 SPORT – BX SUCATA	CINZA	9C2KC08607R016738	B.O. Nº 6434/2023-3ª DP
02	NAK3458	HONDA/CG 125 TITAN KS – BX SUCATA	PRATA	9C2JC3010YR134483	B.O. Nº 8865/2023-3ª DP
03	NAH6172	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	9C2JC3020YR008550	B.O. Nº 9098/2023-3ª DP
04	NAH9130	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	9C2JC250XWR034757	B.O. Nº 9552/2023-3ª DP
05	NOI8299	HONDA/CG 150 SPORT – AM SUCATA	VERMELHA	9C2KC08608R027221	B.O. Nº 10970/2023-3ª DP
06	JVX7403	HONDA/CG 125 FAN – PA SUCATA	VERDADEIRA PRETA FALSA AZUL	9C2JC30708R573763	B.O. Nº 14752/2023-3ª DP
07	NAT0295	HONDA/CG 125 FAN – BX SUCATA	PRETA	9C2JC30707R126778	B.O. Nº 6424/2023-3ª DP
08	NAL3741	HONDA/CG 125 TITAN KS – BX SUCATA	VERDE	9C2JC30101R076825	B.O. Nº 39457/2023-3ª DP
09	NAJ5092	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	9C2JC30203R113282	
10	NUK5969	YAMAHA/LANDER XTZ250	VERDADEIRA VERMELHA FALSA PRETA	9C6KG0210D0054747	
11	NAX0338	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	CINZA	9C2KC16109R021307	
12	NAP7960	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	9C2KC08205R024115	
13	NAI0878	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	9C2HA070XWR017493	
14	NAT5186	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	9C2JA04208R109178	
15	NAT0874	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	9C6KE093070016709	
16	NAT2458	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	9CDNF41LJ8M097533	
17	NAX6015	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	9C2KD04109R007852	
18	NAY0541	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	9C2JC4120AR049935	
19	NAZ9145	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	9C2JC30708R609787	
20	NAI5684	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	9C2JC30102R182533	
21	NBA1061	SHINERAY XY 150 5	PRETA	LXYPCKL08C0538316	
22	NAR3560	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	9C6KE092060006733	
23	NAH8635	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	9C2MC270TTR008575	
24	JVD9130	HONDA/CG 125 CARGO – R/F	VERDADEIRA BRANCA FALSA VERMELHA	9C2JA0100YR001882	
25	JXC3651	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	9C2JC2501RRS30559	
26	NAJ7032	HONDA/CG 125	VERMELHA	9C2JC1801JR157382	
27	NAK2714	SUZUKI INTRUDER 250	PRETA	9CDNJ41AJWM006828	
28	NAO2509	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	9C2KC1550AR196455	
29	NAK7429	HONDA/C100 BIZ - R/F	PRETA	9C2HA0700YR011329	
30	NUI6761	YAMAHA/LANDER XTZ250	VERMELHA	9C6KG0210E0066251	
31	AF6E50D	DAFRA/SPEED 150 – VENEZUELA – SUCATA	VERMELHA		
32		70 PRETA – SUCATA	PRETA		
33		70 PRETA AROS AZUL – SUCATA	AZUL		

RELAÇÃO DE VEÍCULOS ENTREGUE PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA COM DESTINAÇÃO NA RESOLUÇÃO 029/17 – TP/TJRR, PARA O 25º LEILÃO

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
34	NAO0790	HONDA/CG 125		CG125BR1411679	
35		HONDA VERMELHA – SUCATA	VERMELHA		
36	NAO0371	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	9C2JC4820FR613473	
37	JED9055	GM/MONZA GLS	VERDADEIRA VERDE FALSA AZUL	9BGJK69RSSB036081	
38	JWG7040	FORD/PAMPA 1.8 GL	VERDADEIRA PRATA FALSA CINZA	9BFZZZ55ZPB227983	
39	JWH2710	GM/KADETT SL/E – CCBM – SUCATA	VERDADEIRA CINZA FALSA BRANCO	9BGKS08VLLC347222	
40	JWU4476	FIAT/PALIO FIRE – CCBM – SUCATA	CINZA	9BD17146232186286	
41	JXB8229	FORD/FIESTA EDGE – CCBM – SUCATA	PRATA	9BFZF12C838021631	
42	JXN5808	GM/CELTA 4P LIFE – CCBM – SUCATA	PRATA	9BGRZ48J05G213837	
43	JXO5686	FORD/FUSION – CCBM – SUCATA	PRATA	3FAHP08Z17R127230	
44	JXS5255	VW/GOL 1.0	VERDADEIRA CINZA FALSA PRETO	9BWCA05W58P044835	
45	JXU0793	FORD/KA FLEX – CCBM – SUCATA	PRATA	9BFZK03A99B021278	
46	KYV1067	HONDA/CIVIC LXS FLEX – CCBM – SUCATA	PRATA	93HFA65307Z213459	
47	NAH7886	VW/GOL CLI	BRANCA	9BWZZZ377ST103619	
48	NAI2601	VW/GOL 16V	VERDADEIRA AZUL FALSA PRETO	9BWZZZ373XT026586	
49	NAL4101	VW/PARATI SUMMER 16V	VERDE	9BWDA05X81T081467	
50	NAT2883	FORD/FIESTA FLEX	PRATA	9BFZF10A288082868	

R/F= ROUBO/FURTO – BX= BAIXADO



Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITAO MARTINS**, Juíza de Direito, em 15/05/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1649287** e o código CRC **1E3D1B3B**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE DO JUIZ. Av. Cb. P. M. José Tabira de Alencar Macêdo, nº 602 – Sala 250, Caranã – CEP 69313-595 – Boa Vista – RR. Telefone: - (95)3194-2684, e-mail: diretoriafc@tjrr.jus.br – <http://www.tjrr.jus.br>.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

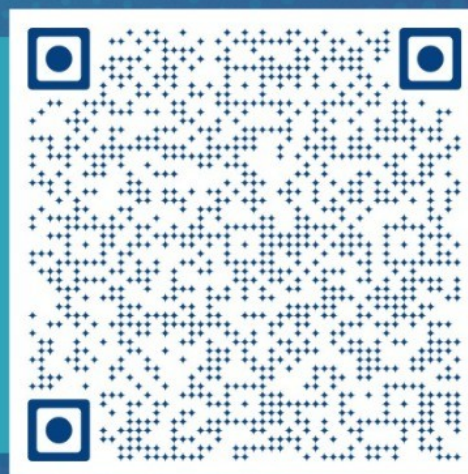
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de 20 dias)

O Dr. PARIMA DIAS VERAS, MM. Juiz de Direito na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Adoção c/c Destituição do Poder Familiar n.º 0833315-71.2022.8.23.0010
Requerido(a): **ROKE JURUNA YANOMAM**

Como se encontra(m) o(s) requerido(s), Sr. **ROKE JURUNA YANOMAM**, demais dados civis ignorados, atualmente na Comunidade Indígena Wakeu - pertencente ao Polo Base Whaputa, SN - Zona Rural - Alto Alegre/RR, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(s) requerido(s), no prazo de 10 (dez) dias, contestarem a ação, ciente(s) de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2023.

TERCIANE DE SOUZA SILVA
Diretoria de Secretaria

2ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Expediente de 15/05/2023

PORTARIA 004, DE 15 DE MAIO DE 2023

Institui diretrizes e procedimentos para a realização de audiências concentradas com vistas a reavaliar as medidas de proteção de crianças e adolescentes acolhidos.

O JUIZ TITULAR DA SEGUNDA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE usando da atribuição conferida da atribuição conferida pelo art. 147 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral (art. 1º, Estatuto);

CONSIDERANDO que um dos objetivos das medidas de proteção é fortalecer os vínculos familiares e comunitários (art. 100, caput, Estatuto);

CONSIDERANDO que um dos princípios das medidas de proteção é a prevalência da família, sendo que na promoção de direitos e na proteção da criança e do adolescente deve ser dada prevalência às medidas que os mantenham ou reintegrem na sua família natural ou extensa (art. 100, parágrafo único, inciso X, Estatuto);

CONSIDERANDO o Provimento Nº 118 de 29/06/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. A presente portaria dispõe sobre as regras para operacionalização do cumprimento do Provimento 118/2021 da Corregedoria-Nacional de Justiça, no âmbito da Segunda Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista.

§1º. Serão verificados todos os processos com crianças e adolescentes acolhidos.

§2º. Devem ser verificados, minimamente, os quesitos contidos no artigo 3º do Provimento 118, de 29/06/2021, da Corregedoria Nacional de Justiça.

§3º. Se não houver necessidade de pronunciamento judicial, todas as providências e correções podem ser feitas diretamente pelos servidores (artigo 93, XIV, Constituição Federal).

Art. 2º. Os processos serão verificados mediante avocação dos autos, se necessário.

Art. 3º. Não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e aos procuradores ou adiamento de audiências

Art. 4º. Fica designado o dia 24/05/2023, período matutino, para realização das audiências concentradas, visando, prioritariamente, reavaliação dos acolhimentos cujo prazo exceda 3 meses.

§1º. A audiência será realizada somente no formato presencial nos abrigos institucionais: Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada, Abrigo Feminino Pastor Josué da Rocha Araújo, Abrigo Masculino e Abrigo Infantil Viva Criança.

§2º. É obrigatório o comparecimento presencial do gerente da unidade, dos membros da equipe técnica da casa de acolhimento, da criança ou adolescente acolhida, e de seus familiares, se possível.

§3º. Fica designada a Oficial de Gabinete responsável para contatar os abrigos a fim de verificar a disponibilidade de espaço para realização das audiências, a estrutura local e o acesso à internet.

Art. 5º. Fica designado o dia 31/05/2023, período matutino, para realização das audiências concentradas com crianças e adolescentes que não estejam acolhidos nos abrigos citados no artigo anterior.

§1º. A audiência será realizada no formato semipresencial;

§2º. É obrigatório o comparecimento presencial na sala de audiências do prédio das Varas da Infância e da Juventude, do gerente da unidade, dos membros da equipe técnica da casa de acolhimento, da criança ou adolescente acolhida, e de seus familiares, se possível.

Art. 6º. Devem ser intimados a comparecer na audiência:

I - a equipe multidisciplinar da casa de acolhimento;

II- um profissional de cada especialidade (psicologia, pedagogia, serviço social e antropologia) da equipe multidisciplinar das varas da infância e da juventude;

III- a Advocacia-Geral da União representando a FUNAI, nos processos que versarem sobre criança indígena;

IV - a Defensoria Pública;

V - o Ministério Público;

VI- o responsável legal pela criança e adolescente, ou um familiar próximo, caso conste endereço nos autos e não tenha havido suspensão ou destituição do poder familiar.

Art. 7º. Fica a Oficial de Gabinete da Segunda Vara da Infância e da Juventude responsável pela fiscalização do cumprimento da presente portaria, devendo ao final das audiências concentradas, juntar relatório das atividades no SEI 0009934-22.2023.8.23.8000.

Art. 8º. Deem-se ciência a todos os servidores das Varas da Infância e da Juventude, aos Senhores Promotores de Justiça e Defensores Públicos que oficiam nas Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista .

Art. 9º. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 10. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA DE OLIVEIRA

Juiz Titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista

PORTARIA 005, DE 15 DE MAIO DE 2023

Institui diretrizes e procedimentos para a realização de audiências concentradas com vistas a reavaliar as medidas socioeducativas de internação.

O JUIZ TITULAR DA SEGUNDA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE usando da atribuição conferida da atribuição conferida pelo art. 147 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e

CONSIDERANDO o princípio da proteção integral (art. 1º, Estatuto);

CONSIDERANDO a norma do artigo 121, caput e § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe que a reavaliação das medidas socioeducativas privativas de liberdade devem ser no máximo a cada 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO o Recomendação Nº 98 de 26/05/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. A presente portaria dispõe sobre as regras para operacionalização do cumprimento da Recomendação 98 de 26/05/2021 do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito da Segunda Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista.

§1º. Serão verificados todos os processos de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação.

§2º. Devem ser verificados, minimamente, os quesitos contidos no artigo 2º da Recomendação 98 de 26/05/2021, do Conselho Nacional de Justiça.

§3º. Se não houver necessidade de pronunciamento judicial, todas as providências e correções podem ser feitas diretamente pelos servidores (artigo 93, XIV, Constituição Federal).

Art. 2º. Os processos serão verificados mediante avocação dos autos, se necessário.

Art. 3º. Não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, descontinuação de atendimento às partes e aos procuradores ou adiamento de audiências

Art. 4º. Fica designado o dia 30/05/2023, período matutino, para realização das audiências concentradas.

§1º. A audiência será realizada somente no formato presencial na Sala de Audiência do prédio das Varas da Infância e da Juventude.

§2º. É obrigatório o comparecimento presencial do gerente da unidade, dos membros da equipe técnica da unidade, do adolescente, e de seus familiares, se possível.

Art. 5º. Devem ser intimados a comparecer na audiência:

I - a equipe multidisciplinar do Centro Socioeducativo;

II - os sócios-orientadores do CREAS;

II- um profissional de cada especialidade (psicologia, pedagogia, serviço social e antropologia) da equipe multidisciplinar das varas da infância e da juventude;

IV - a Defensoria Pública;

V - o Ministério Público;

VI- o responsável legal pelo adolescente, ou um familiar próximo.

Parágrafo único. O CREAS deve apresentar os sócio-orientadores dos adolescentes que estiverem em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio aberto, e ainda sócio-orientador que compareça à audiência com o fito de prestar orientações aos adolescentes e seus responsáveis e ainda fazer o atendimento inicial em caso de progressão para medidas socioeducativas em meio aberto, conforme Recomendação Nº 98 de 26/05/2021 do CNJ.

Art. 6º. Fica a Oficial de Gabinete da Segunda Vara da Infância e da Juventude responsável pela fiscalização do cumprimento da presente portaria, devendo ao final das audiências concentradas, juntar relatório das atividades no SEI 0010083-18.2023.8.23.8000.

Art. 7º. Deem-se ciência a todos os servidores das Varas da Infância e da Juventude, aos Senhores Promotores de Justiça e Defensores Públicos que oficiam nas Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista .

Art. 8º. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça.

Art. 9º. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA DE OLIVEIRA

Juiz Titular da Segunda Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista

3ª VARA CÍVEL

Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0812646-31.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: ANTONIO ARLINDO DA SILVA QUEIROZ e OUTROS
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **IVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOSDiretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0835575-29.2019.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: NATALINA SOARES RODRIGUES

Réu: JANDERLAN MATIAS GOMES

Estando a parte requerida **JANDERLAN MATIAS GOMES**, brasileira, CPF n.º 603.***.***-68, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOSDiretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0824904-39.2022.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: RUDSON SILVEIRA PINHO
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **IVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0001-94, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***/0002-75, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0810039-45.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: SARAH ALVES DA SILVA
Réu: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ e OUTROS

Estando as partes requeridas **ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ**, brasileira, CPF n.º 206.***.***-15, demais dados ignorados; **NIVALDO SOUSA CRUZ**, brasileiro, CPF n.º 206.***.***-49, demais dados ignorados; **TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR**, brasileira, CPF n.º 520.***.***-49, demais dados ignorados; **BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 10.***.***-0001-94, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0814463-62.2023.8.23.0010 – Usucapião
Autor: OSCARINA AMORIM DE MACÊDO
Réu: LUCIA SILVA MEDEIROS

Nos termos do art. 259, I do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Não havendo contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para eventualmente manifestarem-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado



Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0832322-28.2022.8.23.0010 – Monitória

Autor: O. FIDELES DA SILVA JUNIOR
Réu: THAÍS OLIVEIRA SOBRAL

Estando a parte requerida **THAÍS OLIVEIRA SOBRAL**, brasileira, CPF n.º 048.***.***-90, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: 1) **CITAÇÃO** da parte requerida para que, no prazo de 15 (dias) dias a contar da citação nos termos, do artigo 701 do CPC, efetue o pagamento, entrega de coisa ou obrigação de fazer ou não fazer, nos termos da petição inicial, além do pagamento dos honorários advocatícios no importe de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. 2) Cumprida a obrigação o prazo estabelecido, a parte ficará isenta do pagamento das custas processuais. 3) Ainda, **INTIMAÇÃO** da parte requerida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos. 4) Não sendo oferecidos os Embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado

Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0814499-07.2023.8.23.0010 – Usucapião
Autor: LUCINEIDE MUNIZ DOS SANTOS ARAUJO e OUTRO
Réu: PROENGE ENGENHARIA LTDA

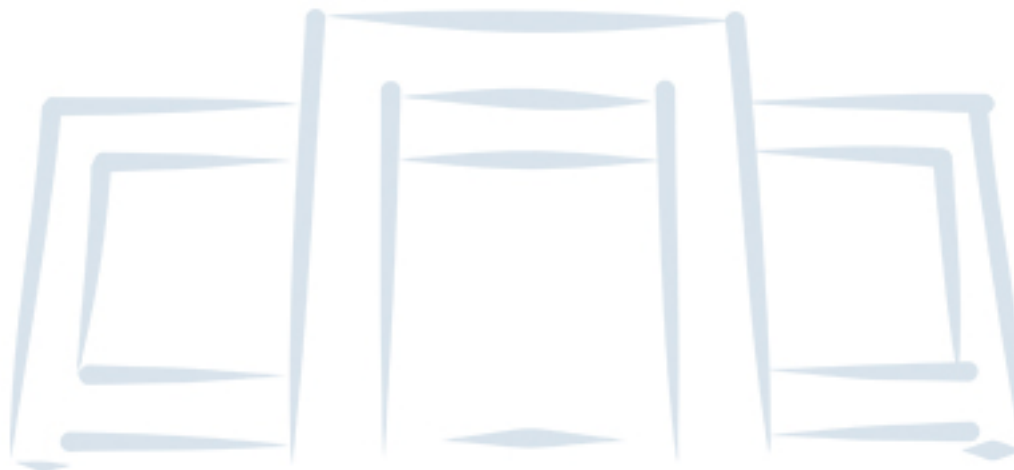
Nos termos do art. 259, I do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Não havendo contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para eventualmente manifestarem-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado



Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0812202-27.2023.8.23.0010 – Usucapião

Autor: ALTACIR MENEZES PAULA

Réu: PAULO SERGIO FERREIRA MOTA

Nos termos do art. 259, I do CPC, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** de terceiros, desconhecidos e eventuais interessados, para tomarem conhecimento da ação acima mencionada, ficando advertidos de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, a contar do término do prazo deste edital. Não havendo contestação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para eventualmente manifestarem-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado



Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0832321-43.2022.8.23.0010 – Monitória
Autor: O. FIDELIS DA SILVA JUNIOR
Réu: THAMIRES LIMA DO NASCIMENTO

Estando a parte requerida **THAMIRES LIMA DO NASCIMENTO**, brasileira, CPF n.º 053.***.***-52, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: 1)

CITAÇÃO da parte requerida para que, no prazo de 15 (dias) dias a contar da citação nos termos, do artigo 701 do CPC, efetue o pagamento, entrega de coisa ou obrigação de fazer ou não fazer, nos termos da petição inicial, além do pagamento dos honorários advocatícios no importe de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. 2) Cumprida a obrigação o prazo estabelecido, a parte ficará isenta do pagamento das custas processuais. 3) Ainda, **INTIMAÇÃO** da parte requerida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos. 4) Não sendo oferecidos os Embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte Especial do Código de Processo Civil, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado



Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0833237-14.2021.8.23.0010 – Procedimento Ordinário
Autor: JOSÉ PEREIRA SILVA
Réu: EUROCREC ASSESSORIA FINANCEIRA EIRELI

Estando a parte requerida **EUROCREC ASSESSORIA FINANCEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 35.***.*** / 0001-05, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré

não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado



Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0804591-38.2014.8.23.0010 – Usucapião
Autor: ROSEANE PEREIRA DE CARVALHO
Réu: MARIA ALEYDE SILVA LIMA

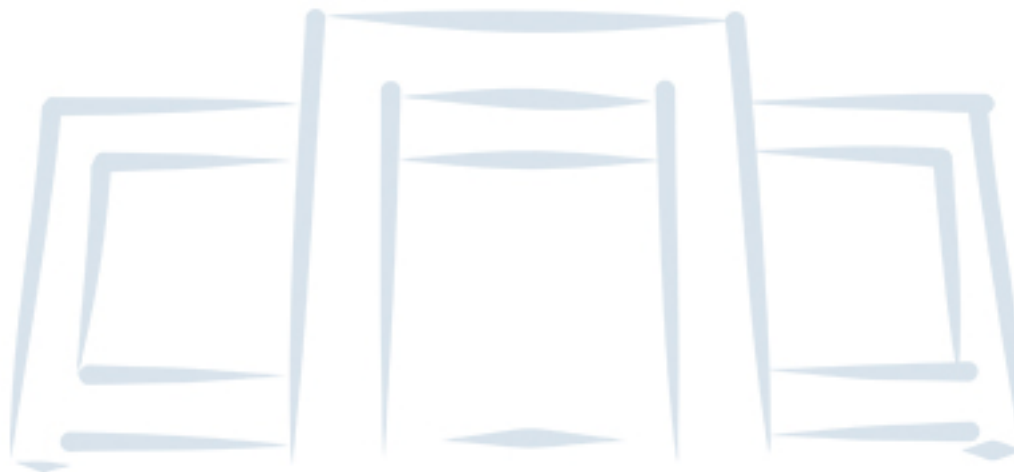
Estando a parte requerida **MARIA ALEYDE SILVA LIMA**, brasileira, CPF n.º 112.***.***-15, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá

especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS
Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado



Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0819681-76.2020.8.23.0010 – Procedimento Ordinário

Autor: RORAIMA ENERGIA S.A.

Réu: MARIA MARGARETE GOMES DE SOUZA

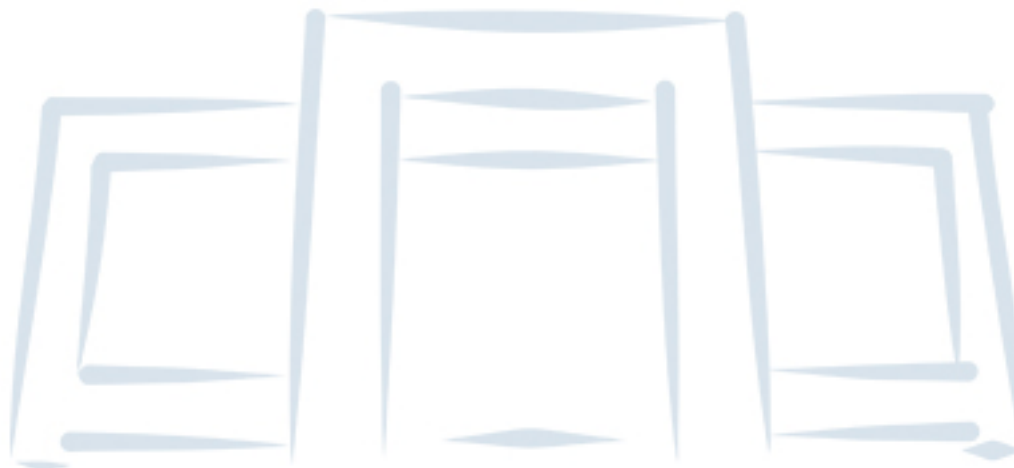
Estando a parte requerida **MARIA MARGARETE GOMES DE SOUZA**, brasileira, CPF n.º 041.***.***-72, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento da ação acima mencionada, ficando a mesma advertida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta. Se a parte ré não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. Ainda, **INTIMAÇÃO** para manifestar-se sobre a possibilidade de acordo em audiência de conciliação ou julgamento antecipado da lide. Caso negativas as hipóteses, a parte deverá especificar as provas que pretende produzir, bem como os fatos que com elas pretenda comprovar, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado



Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O MM. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo Bezerra Delgado, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos n.º 0832284-16.2022.8.23.0010 – Monitória
Autor: O. FIDELES DA SILVA JUNIOR
Réu: KARINA CAVALCANTE DE SOUZA

Estando a parte requerida **KARINA CAVALCANTE DE SOUZA**, brasileira, CPF n.º 030.***.***-13, demais dados ignorados, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: 1) **CITAÇÃO** da parte requerida para que, no prazo de 15 (dias) dias a contar da citação nos termos, do artigo 701 do CPC, efetue o pagamento, entrega de coisa ou obrigação de fazer ou não fazer, nos termos da petição inicial, além do pagamento dos honorários advocatícios no importe de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. 2) Cumprida a obrigação o prazo estabelecido, a parte ficará isenta do pagamento das custas processuais. 3) Ainda, **INTIMAÇÃO** da parte requerida do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos. 4) Não sendo oferecidos os Embargos ou rejeitados estes, constituir-se-á de pelo direito o título executivo judicial, prosseguindo-se o processo em observância ao disposto no Título II do Livro I da Parte

Especial do Código de Processo Civil, salientando que o termo inicial será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Cível, localizada no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-069, Boa Vista/RR, Tel.: (95) 3198-4727 / 3198-4728, E-mail: 3civelresidual@tjrr.jus.br.

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum Cível local e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

HEBER AUGUSTO NAKAOUTH DOS SANTOS

Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz
Rodrigo Bezerra Delgado



VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0808720-81.2017.8.23.0010**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)**Réu(s):** ALESSANDRO SILVA MAGALHAES (CPF/CNPJ: XXX.938.702-49) VALE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (CPF/CNPJ: XX.X17.351/0001-98) representado(a) por ALESSANDRO SILVA MAGALHAES (CPF/CNPJ: XXX.938.702-49)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ALESSANDRO SILVA MAGALHAES (CPF/CNPJ: XXX.938.702-49)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0819393-65.2019.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): FRATELLI CONSTRUÇÃO COMERCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP (CPF/CNPJ: XX.X02.695/0001-64) representado(a) por JONIS WALBER DE SOUZA GOUCH (CPF/CNPJ: XXX.913.323-68), RAFAEL BUCHMANN (CPF/CNPJ: XXX.771.430-71) JONIS WALBER DE SOUZA GOUCH (CPF/CNPJ: XXX.913.323-68) RAFAEL BUCHMANN (CPF/CNPJ: XXX.771.430-71)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **RAFAEL BUCHMANN (CPF/CNPJ: XXX.771.430-71)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0811516-35.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ANA PATRICIA TAVARES SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.624.952-15)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ANA PATRICIA TAVARES SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.624.952-15)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 15 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0902997-41.2007.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ALEX SANDRA FAGANELLO (CPF/CNPJ: XXX.905.451-87) FULL HOUSE EMP. EXP. LTDA (CPF/CNPJ: XXX97.155/0001-07)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ALEX SANDRA FAGANELLO (CPF/CNPJ: XXX.905.451-87), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX de placa JYJ8181, IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, placa JWQ0612**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 15 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805821-47.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ATACADÃO CASA DO SORVETEIRO LTDA (CPF/CNPJ: XXXX3.360/0001-80) LUCAS CARVALHO RUBIM (CPF/CNPJ: XXX.709.712-96) SORAIA CARVALHO NAZARE (CPF/CNPJ: XXX.294.312-00)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) LUCAS CARVALHO RUBIM (CPF/CNPJ: XXX.709.712-96), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 486,37 (EP. 228.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 15 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833945-69.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): Distribuidora DC LTDA EPP (CPF/CNPJ: XXX46.918/0001-30) ERICA SANDRA CAVALCANTE BARBALHO (CPF/CNPJ: XXX.352.442-00) HELIO CAVALCANTE BARBALHO (RG: XXXX0 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.609.262-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) HELIO CAVALCANTE BARBALHO (RG: XXXX0 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.609.262-04), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): CHEVROLET/S10 LT DD4A de placa NAU4426, VW/NOVO GOL 1.0, placa NAY1534, I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P, placa NUJ0441**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 15 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0810248-53.2017.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): ADAILTON LOPES DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.071.762-49) EPTUS SERVICE PACK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CPF/CNPJ: XXX63.621/0001-11) representado(a) por ADAILTON LOPES DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.071.762-49)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ADAILTON LOPES DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.071.762-49), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): JTA/SUZUKI GSX 1300 R de placa NAO6655, FIAT/TEMPRA OURO 16V, placa JWM8250**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 15 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0803466-64.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ACTA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI (CPF/CNPJ: XXX19.388/0001-78) ERNILDO GLEISSON RODRIGUES SILVA (CPF/CNPJ: XXX035.832-04) RAFAEL SUTERIO CARNEIRO DE BARROS (RG: XXXX77 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.717.592-53)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ACTA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI (CPF/CNPJ: 07.919.388/0001-78), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): I/M.BENZ 415CDISPRINTERF de placa NAS0878**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 15 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814231-65.2014.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): DIAS E SARATY LTDA (CPF/CNPJ: XXXX2.817/0001-22) LUIZ ROGERIO FERREIRA DA SILVA (RG: XXXX87 SSP/RO e CPF/CNPJ: XXX.537.872-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) DIAS E SARATY LTDA (CPF/CNPJ: XXXX2.817/0001-22), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): VW/GOL CL 1.8 MI de placa NAJ4222** , e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 15 de maio de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A MM Juíza de Direito, Lana Leitão Martins, titular da 1ª Vara do Júri, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber **aos familiares da vítima VALENTINA ESTEFÂNIA DOMINGUEZ URBINA**, venezuelana, filha de Hortensia Josefina e Jose Luis Dominguez, nascida em 24/11/1989, e a todos quanto o presente EDITAL de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que **ANDRÉ LUIS PINHO HELLER**, brasileiro, filho de Dirlene da Costa e Roberto Alexandre, CPF 790.XXX.942-15, acusado nos autos da Ação Penal que tramita neste Juízo Criminal sob o nº **0830687-85.2017.8.23.0010**, foi **CONDENADO** nos seguintes termos: "Do exposto, considerando a soberana Decisão do Egrégio Tribunal do Júri, **CONDENO ANDRÉ LUIS PINHO HELLER** às penas do artigo 121, caput e **ABSOLVO-O** do art. 163, ambos do Código Penal". De modo que, como não foi possível intimá-los pessoalmente, ficam INTIMADOS pelo presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ALINE MOREIRA TRINDADE

Diretora de Secretaria

SECRETARIA JUDICIAL REMOTA DO INTERIOR

Expediente de 11/05/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE PACARAIMA**Edital de Citação**

Com prazo de 15 (quinze) dias

Processo nº **0801120-59.2021.8.23.0045**Réu: **EDMILSON BISPO DOS SANTOS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Titular da Vara Criminal de Pacaraima da Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu EDMILSON BISPO DOS SANTOS nascido no dia 18/05/1972, em Itaberaba/BA,,nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria Bispo dos Santos e de , RG: 0669643262 / SSP - BA , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, em 11/5/2023. Eu, Jefferson Eli Lima Batista - SJRI, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem. SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Pacaraima, localizado no(a) Rua Monte Roraima, s/nº - Fórum Advogado Humberto Teles Machado de Sousa - Vila Nova -Pacaraima/RR - CEP: 69.345-000 - Fone: (95)31984176 - E-mail: pac@tjrr.jus.b

Marcos Antônio Demésio

Diretor de Gestão

Expediente de 10/05/2023

PUBLICAÇÕES DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, Titular da Vara Cível Única de Rorainópolis - 1º Titular da Comarca de RORAINÓPOLIS, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800670-76.2022.8.23.0047 – Procedimento Ordinário

Autor(s): ALMIR RIBEIRO DA SILVA

Réu(s): DANIELA CABREIRA RODRIGUES

Como se encontra a parte requerida **DANIELA CABREIRA RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF nº xxx.xxx.500-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação, se presumirão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua petição inicial. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de RORAINÓPOLIS, Estado de Roraima, em 10/5/2023. Eu, Luciana de Freitas Pereira da Silva - SJRI, que o digitei e, Marcos Antônio Demézio dos Santos - Diretor(a) de Secretaria da SJRI, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Cível Única de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço - Centro - RORAINÓPOLIS/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Marcos Antônio Demézio dos Santos

Diretor(a) de Secretaria - SJRI

COMARCA DE MUCAJÁÍ

Expediente de 15/05/2023

PORTARIA Nº 001/2023

A Dr.ª PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS, MMª Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Resolução nº 46, de 18/12/2019, do Tribunal Pleno.

Considerando a Portaria CGJ 087/2022 (DJE 16/12/2022) que indica o período desta Magistrada referente à escala de Plantão - Competência Cível para o período de 15/05 a 21/05/2023;

Considerando a necessidade de se contar com servidores para auxiliar os trabalhos da Magistrada durante o período de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alexandre de Jesus Trindade, Técnico Judiciário/Assessor Jurídico, matrícula 3010590, para atuar durante o Plantão - Competência Cível, no período de 15/05 a 21/05/2023;

Art. 2º - O funcionamento do plantão judicial será conforme o estabelecido pela Resolução nº 46/2019 do Tribunal Pleno.

Art. 3º - O plantão judicial funcionará na sede do NUPAC, localizado no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, bairro Caranã.

Art. 4º - Os servidores que atuarão no NUPAC durante o período de plantão judicial serão aqueles designados pelo E. Presidência do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, os quais poderão ser contatados por meio do telefone do NUPAC, qual seja, (95) 98404-3085.

Art. 5º - Os Oficiais de Justiça plantonistas serão aqueles designados pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 6º - Comunique-se à Secretaria da E. CGJ indicando o servidor apontado no art. 1º desta Portaria, para fins do disposto nos art. 14 §1º e art. 51, II da Resolução nº 46/2019, do Tribunal Pleno.

Art. 7º - Dê-se ciência aos Servidores.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS

Juíza Titular de Mucajaí

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.**Processo nº 1000047-62.2021.8.23.0047- Execução da Pena**
Réu: LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Eduardo Alvares de Carvalho, Titular da Vara de Execução em Meio Aberto de Rorainópolis da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) executado **LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA**, nascido em 06/05/1981, RG: 28453433 SSP/AM, filho de MARIA PEREIRA DA SILVA e CRISPIM RODRIGUES DA SILVA, para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar seu endereço atualizado. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 15/05/2023. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS, que o digitei e, Elisângela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução em Meio Aberto de Rorainópolis, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95) 31984178 – E-mail: rlis@tjr.jus.br.

Elisângela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 15/05/2023

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DJE edição 7335 de 2 de março de 2023, página 44 da Portaria VEP/RORAINÓPOLIS nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2023, que dispõe sobre o calendário e os requisitos para o gozo das Saídas Temporárias no ano de 2023, no âmbito do sistema penitenciário da Comarca de Rorainópolis.

Onde se lê:

ANEXO I da Portaria n. 001/2023 – VEP/Rorainópolis/RR

Calendário de Saídas Temporárias no ano de 2023

Período	Duração da saída
04/03 a 10/03	07(sete) dias
15/05 a 19/05	07(sete) dias
12/08 a 18/08	07(sete) dias
21/10 a 27/10	07(sete) dias
23/12 a 29/12	07(sete) dias

Leia-se:

ANEXO I da Portaria n. 007/2023 – VEP/Rorainópolis/RR

Calendário de Saídas Temporárias no ano de 2023

Período	Duração da saída
04/03 a 10/03	07(sete) dias
15/05 a 21/05	07(sete) dias
12/08 a 18/08	07(sete) dias
21/10 a 27/10	07(sete) dias
23/12 a 29/12	07(sete) dias

EDUARDO ALVARES DE CARVALHO

Juiz de Direito 1ª Titularidade

RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO

Juiz de Direito 2ª Titularidade

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

01) EDIMILSON PEREIRA DE CARVALHO e HÉRICA FREITAS DE SOUZA

ELE: nascido em Porangatu-GO, em 05/10/1966, de profissão Técnico Em Agropecuária, estado civil viúvo, domiciliado e residente na Avenida Soldado-Polícia Militar João Alves Brasil, Boa Vista-RR, filho de MARCONDES PEREIRA DE CARVALHO e SEBASTIANA MARIA DE CARVALHO. ELA: nascida em Rio de Janeiro-RJ, em 10/07/1990, de profissão Técnica Em Enfermagem, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Avenida Parimé Brasil, Boa Vista-RR, filha de HERCLIS TOME DE SOUZA e WANDERLY TOMÉ DE FREITAS.

02) FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA ACCIOLI RAMOS JÚNIOR e ELINE COSTA PORTILLO

ELE: nascido em Fortaleza-CE, em 02/09/1980, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Soldado-Polícia Militar Arineu Ferreira Lima, Boa Vista-RR, filho de FERNANDO ANTONIO BEZERRA ACCIOLI RAMOS e MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ACCIOLI RAMOS. ELA: nascida em Londrina-PR, em 04/03/1976, de profissão Fonoaudióloga, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Soldado-Polícia Militar Arineu Ferreira Lima, Boa Vista-RR, filha de MARIA JOSÉ COSTA PORTILLO e EDSON PORTILLO.

03) ITALO DIÊGO CUSTÓDIO COSTA e STEPHANIR MATOS DE FARIAS

ELE: nascido em Natal-RN, em 07/10/1996, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Minervina Franco de Campos, Boa Vista-RR, filho de DANIEL FRANCISCO DA COSTA e JACQUELINE DE LIMA CUSTÓDIO. ELA: nascida em Manaus-AM, em 12/07/1988, de profissão Militar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Minervina Franco de Campos, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS JUNIOR e ANA MARIA MATOS DE FARIAS.

04) GREGÓRIO ALMEIDA JÚNIOR e GABRIELLY SAMPAIO FLORENÇO SANTANA

ELE: nascido em Santarém-PA, em 23/04/1976, de profissão Engenheiro Civil, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Alameda Platão, Boa Vista-RR, filho de GREGÓRIO ALMEIDA NETO e EUNICE FAUSTINO ALMEIDA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 07/06/1995, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua São José, Boa Vista-RR, filha de EUDES DOS SANTOS SANTANA e ELISÂNGELA SAMPAIO FLORENÇO SANTANA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 15 de maio de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 15/05/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RAIMUNDO NINA DOS SANTOS** e **FRANCISCA CLAUDILENE DO NASCIMENTO DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, comerciante, com 51 anos de idade, natural de Vitorino Freire-MA, nascido aos seis dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e setenta e um, domiciliado na Rua Uruguai, Boa Vista-RR, filho de **MARIA CÍCERA NINA DOS SANTOS**.

Que ela é: brasileira, solteira, do lar, com 48 anos de idade, natural de Aracati-CE, nascida aos vinte e cinco dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, residente e domiciliada na Rua Uruguai, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCO VALDECI DA SILVA** e **FRANCISCA ZILENE DO NASCIMENTO DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LUCAS ANDRÉ ARAUJO DOS SANTOS** e **GYSLAINNE KELLEN SILVA COSTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, pintor, com 30 anos de idade, natural de Maceió-AL, nascido aos cinco dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e três, domiciliado na Rua Tacutu, 957, São Vicente, Boa Vista-RR, filho de **CICERO FELIX DOS SANTOS** e **ANDREIA SOLANGE ARAUJO MOURA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 18 anos de idade, natural de Bacabal-MA, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, residente e domiciliada na Rua Tacutu, 957, São Vicente, Boa Vista-RR, filha de **ALEXSANDRO AQUINO COSTA** e **FABIANA BRAGA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ISAIAS CRISOSTOMO DE MAGALHÃES** e **RONEIDE MARTINS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, administrador, com 51 anos de idade, natural de Riachão das Neves-BA, nascido aos cinco dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, domiciliado na Rua Capella, nº 1160, ap 301, B11, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de **ALFREDO CRISOSTOMO DE MAGALHÃES** e **DALVA CORRÊIA DE MAGALHÃES**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, Empresária, com 51 anos de idade, natural de Santa Tereza do Oeste-PR, nascida aos vinte e seis dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e dois, residente e domiciliada na Rua Capella, nº 1160, ap 301, B11, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de **DIRCEU CARLOS MARTINS** e **MARIA JOSÉ MARTINS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RENATO ARAUJO DOS SANTOS** e **KÁTIA REGINA DA LUZ SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Pedreiro, com 54 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos vinte e um dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e sessenta e nove, domiciliado na Rua São Raimundo Nonato, 735, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **MOACIR RODRIGUES DOS SANTOS** e **MARIA DE NAZARÉ ARAUJO**.

Que ela é: brasileira, divorciada, do Lar, com 49 anos de idade, natural de Pindaré-Mirim-MA, aos onze dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e setenta e três, residente e domiciliada na Rua São Raimundo Nonato, 735, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **ADELIA DA LUZ**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **CARLOS ANTONIO SILVA PLÁCIDO** e **SORAIA LOPES ALVES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V , do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, carpinteiro, com 51 anos de idade, natural de Luzilândia-PI, nascido aos dez dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e um, domiciliado na Rua HC-16, nº 253, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO PLÁCIDO** e **MARIA LOURDES SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, pedagoga, com 47 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, residente e domiciliada na Rua HC-16, nº 253, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO ALVES RIBEIRO** e **ONISIA LOPES ALVES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2023.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 233/2023**

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o adquirente/devedor do Lote de terras urbano nº 420, da Quadra nº 47, Bairro Pricumã, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144440594400**DEVEDOR(A): AFONSO RIBEIRO DOS REIS, CPF/MF nº 128.725.392-04.****MATRÍCULA: 21362**

Boa Vista, 15 de maio de 2023

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior**EDITAL Nº 234/2023**

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 287, da Quadra nº 74, Loteamento Residencial Monte Cristo, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844442202881**DEVEDOR(A): JAQUELINE FERREIRA ALVES, CPF/MF nº 010.757.572-82.****MATRÍCULA: 69749**

Boa Vista, 15 de maio de 2023

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior**EDITAL Nº 235/2023**

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 781, da Quadra nº 64, Loteamento Cidade Satélite III, Bairro Murilo Teixeira Cidade, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441944458

DEVEDOR(A): MARIA ANTONIA CRUZ LEITE PEREIRA, CPF/MF nº 747.017.703-53; OSAIR LEITE PEREIRA JUNIOR, CPF/MF nº 322.781.522-20.

MATRÍCULA: 79195

Boa Vista, 15 de maio de 2023

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior

EDITAL Nº 236/2023

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 345, da Quadra nº 62, Loteamento Cidade Satélite III, Bairro Murilo Teixeira Cidade, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441865056

DEVEDORES: JOILSON MAGALHÃES JUNIOR, CPF/MF nº 928.099.442-53; JULIANA DOS SANTOS MAGALHÃES, CPF/MF nº 852.564.985-68.

MATRÍCULA: 79095

Boa Vista, 15 de maio de 2023

FRANCIMEIRE MONTEIRO SILVA LIMA
Escrevente Sênior